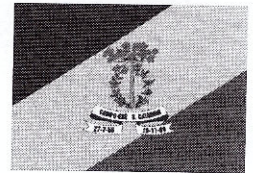




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 1.923 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO 293/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, “c” todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna N. 004/2020 e a sugestão da Comissão Permanente de Licitações;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Processo Licitatório nº 293/2020, Pregão Presencial n. 11/2020, cujo objeto é a aquisição de produtos para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – aquisição de bens de custeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Convênio nº 895898/2019 – Proposta nº 54252/2019, a partir dessa data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 05 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DANIELA VAZ

Assistente Administrativo

Mat. Nº 10662-3

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.06.93	
Publicado no <u>803/2020</u>	
Afixado	Retirado
<u>05/06/2020</u>	
Responsável	